



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 195/2025
DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JOHNATHA DA SILVA SANTOS**, Chefe de Divisão – Símbolo CCE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JOHNATHA DA SILVA SANTOS**, portador (a) do CPF nº 078.XXX.XXX-32, Chefe de Divisão – Símbolo CCE-03.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 22 DE AGOSTO DE 2025.


TALLYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99322-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 196/2025
DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao (a) Servidor (a)
ELIANE ALVES DE ALMEIDA,
Assessor de Departamento –
Símbolo CCE-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **ELIANE ALVES DE ALMEIDA,** portador (a) do CPF. nº 721.XXX.XXX-91, Assessor de Departamento – Símbolo CCE-04.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 22 DE AGOSTO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-9422 CNPJ: 13.100.995/0001-04



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 197/2025
DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **EDUARDO FONTES DOS SANTOS**, Assessor de Divisão – Símbolo CCE-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **EDUARDO FONTES DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 127.XXX.XXX-06, Assessor de Divisão – Símbolo CCE-05.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 22 DE AGOSTO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 198/2025
DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **AMAXMANDRO ALVES PEIXOTO**, Assessor Técnico – Símbolo CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **AMAXMANDRO ALVES PEIXOTO**, portador (a) do CPF nº 008.XXX.XXX-10, Assessor Técnico– Símbolo CCE-02.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 22 DE AGOSTO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal